

BC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

NIRE 52203533031

CNPJ 18.384.740/0001-34

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos três dias do mês de junho de 2022, às 11:00h, na sede social da **BC Comercializadora de Energia Ltda.** ("Sociedade"), situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B27, Lote AREA, sala 2802-A, Ed. Brookfield Towers, Jardim Goiás, CEP 74-810-100, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
2. PRESENCAS: Sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme se verifica pela assinatura feita ao final desta ata.
3. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil").
4. MESA: Alessandro de Brito Cunha (Presidente) e Christiano Arantes Silva, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 034.065.766-99, RG nº 10.144.421 SSP-MG, com endereço profissional à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Bloco B, sala 2801, Ed. Brookfield Towers, Jardim Goiás, CEP 74-810-100 (Secretário).
5. ORDEM DO DIA: Exame, discussão e votação de proposta para outorga de garantia fidejussória para pagamento das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória ("Debêntures") de colocação privada ("Emissão") pela **BC Geração e Comercialização de Energia S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, QD B27 Lt. AREA, Sala 2802-B, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, inscrita no CNPJ sob o nº 28.409.693/0001-90 ("Afilhada"), a ser subscrita por True Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), as quais servirão de lastro para emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") pela Securitizadora, por meio do termo de securitização de créditos imobiliários ("Termo de Securitização"), nos termos da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 ("MP nº 1.103"), Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei nº 9.514/1997"), da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), no contexto de oferta pública de distribuição dos CRI ("Oferta"), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, totalizando, na data de sua emissão, o valor de até R\$ 55.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).
6. DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios deliberaram por unanimidade de votos **(i)** aprovar a outorga, pela Sociedade, de fiança em garantia do pagamento das Debêntures da 1ª (primeira) emissão pela Afilhada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com

garantia real e com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, todas nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário, na data de sua emissão, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). A fiança será outorgada com expressa renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 371, 821, 822, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos do Código Civil e artigos 130, 131 e 794, da Lei nº 13.505, de 16 de março de 2015 (“Código de Processo Civil”), e será limitada ao valor total da dívida da Afiliada representada pelas Debêntures, acrescida da remuneração, dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias que estarão previstas no Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória (“Escritura de Emissão”); e (ii) autorizar os administradores da Sociedade a celebrar os instrumentos hábeis à formalização da fiança ora aprovada, incluindo à Escritura de Emissão, bem como ratificar todos os atos praticados pelos administradores da Sociedade anteriormente.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Alessandro de Brito Cunho (Presidente) e Christiano Arantes Silva (Secretário); Sócia: Brito Cunha Participações e Investimentos Ltda.

Goiânia, 03 de junho de 2022.

Mesa:

Alessandro de Brito Cunho
Presidente da Mesa

Christiano Arantes Silva
Secretário

Sócia Presente:

Brito Cunha Participações e Investimentos Ltda.
Alessandro de Brito Cunho
Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Alessandro De Brito Cunha e Christiano Arantes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0951-1E25-7971-3E2F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0951-1E25-7971-3E2F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0951-1E25-7971-3E2F



Hash do Documento

5BDE4D168F683EB944CBE9FB45FC22FC810C0CE0D8F400B8956A78716CA6575F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2022 é(são) :

- Alessandro De Brito Cunha (Presidente da Mesa e Sócio Presente) - 830.190.732-00 em 21/06/2022 10:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Christiano Arantes Silva (Secretário) - 034.065.766-99 em 21/06/2022 09:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FILLIPI GUSTAVO FERREIRA DOURADO, com inscrição ativa no OAB/GO, sob o nº 64.956A, inscrito no CPF nº 37326485836, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
37326485836	64.956A	